



Leis

LEI Nº 5047, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Denomina Ciclovia Marcela Nogarotto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ciclovia Marcela Nogarotto o atual complexo cicloviário, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Ciclovia Marcela Nogarotto”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 878, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação do servidor Marco Antonio de Oliveira, matrícula 20361, constante na Portaria nº 1382, de 01 de novembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 880, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora Regiane Rodrigues de Azevedo, matrícula 19008, constante na Portaria nº 1572, de 15 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 877, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da designação da servidora Flavia Cristina de Oliveira, matrícula 26090, constante na Portaria nº 182, de 25 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 879, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da designação da servidora Elaine Moscardo Gomes Labinas, matrícula 18632, constante na Portaria nº 520, de 12 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 885, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Leticia Junqueira Alves Dutra, matrícula 18698, cargo PEI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Professora Alice Klier Monteiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 881, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Flavia Cristina de Oliveira, matrícula 26090, cargo PIII, para o exercício da função de Vice-Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEIEF Amedeo Piccini.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir



de 01 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 882, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Marco Antonio de Oliveira, matrícula 20361 , cargo PIII, para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 883, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Regiane Rodrigues de Azevedo, matrícula 19008 , cargo PI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Profª Celina Monteiro de Castro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 884, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Carla Andréa Alves Correa, matrícula 20287, cargo PIII, para o exercício da função de Vice -Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Walter Thaumaturgo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 889 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Atribuir á servidora ANA PAULA ZARBIETTI – matrícula 25296, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Andressa Carvalho da Silva – matrícula 34496, no período de 08 a 27/09/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 890, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor FABIO JUNIOR ALVES – matrícula 22121, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Donizete Igreja Bastos – matrícula 836, no período de 17 a 31/08/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 892 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor HEVERTON BOTOSSI – matrícula 27169, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edneia Aparecida de Castro – matrícula 26373, no período de 24/08 a 02/09/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 893 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor JEFERSON ABRAAO VASCONCELLOS – matrícula 27034, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcelo de Souza Santos – matrícula 32520, no período de 20/07 a 03/08/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos

PORTARIA Nº 894 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE – matrícula 34860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Geraldo Alves – matrícula 3262, no período de 01 a 16/08/2015, por motivo de licença médica, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 895 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar atribuído á servidora RENATA GONÇALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA – matrícula 29890, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cleide de Moura Assis Pereira – matrícula 35568, no período de 27/07 a 25/08/2015, por motivo de licença médica e férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 896 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES – matrícula 24916, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula 23390, no período de 12 a 21/08/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 897, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor ROGERIO DE JESUS ROSA – matrícula 25395, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Manoelino dos Santos –



matrícula 3298, no período de 03/08 a 01/09/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA No. 898, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Processo Administrativo de Sindicância nº 30.912/2015,

Considerar prorrogado, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria nº 634, de 12 de junho de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

PORTARIA Nº 903 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Retificar a Portaria nº 549, de 22 de maio de 2015, para constar que a data do início da substituição é a contar de 26/05/2015 e não como constou anteriormente.

PORTARIA Nº 891 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor FERNANDO KATAYAMA – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Bibiano Silva – matrícula 35552, no período de 07/08 a 01/09/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

rppn

PORTARIA Nº 899, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o Servidor ATANASIO DE ARAUJO SILVA – matrícula 34454, do cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29 de setembro de 2014 e constantes do Processo Administrativo nº 28.802/2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 900, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Processo Administrativo nº 45.248/2015,

Colocar a servidora ANA PAULA CASSIANO – matrícula 34998, titular de cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, à disposição do Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

PORTARIA Nº 901, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Transferir a servidora BETHANIA NEVES MORAIS – matrícula 36497, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 902, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Transferir a servidora ELEONORA ALEXANDRA ANDRULIS – matrícula 32981, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 904, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 10/08/2015, a servidora GLAUCIA CARDENUTO – matrícula 34974, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 905, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar cessados, a contar de 07/08/2015, os efeitos da Portaria nº 821, de 19 de março de 2014, devendo o servidor JOSÉ HILTON OLIVEIRA DE SÁ – matrícula 34924, retornar para a Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 906 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 30/07/2015, a servidora LISANE DELTA CAMARDELLA – matrícula 28939, da Secretaria de Negócios Jurídicos para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 907, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 11/08/2015, o servidor LUCAS DIEGO MOREIRA – matrícula 24543, da Secretaria Mobilidade Urbana para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 908 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 10/08/2015, a servidora MILLENE DE ALMEIDA SINDER – matrícula 30100, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 909, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 21/07/2015, o servidor ORLANDO DA SILVA REGO – matrícula 42002, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 910 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 30/07/2015, o servidor PAULO CESAR MARTA DA SILVA – matrícula 32027, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Negócios Jurídicos.

PORTARIA Nº 911, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Transferir a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SIQUEIRA MOREIRA – matrícula 26597, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 912 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 793 de 29 de julho de 2015, que transferiu o servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS MARONGIO – matrícula 27060, para a Secretaria de Mobilidade Urbana, devendo o mesmo permanecer na Secretaria de Negócios Jurídicos.

PORTARIA Nº 913, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Transferir o servidor TREYCE PRISCYLLA PACHECO – matrícula 29.744, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA Nº 914 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferidos, a contar de 10/08/2015, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para o Departamento de Administração:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adriana Cristina Faria Guerreiro	34999
Bruna Santos de Souza	37850
Gabriela Coli Correa dos Santos	31971
Julia Nataly Vasconcellos Nonato	29529
Mario Willians dos Santos	24024



Kelly Rodrigues de Campos	35106
---------------------------	-------

PORTARIA Nº 915, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferidos, a contar de 10/08/2015, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para o Departamento de Compras:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adriana Mendes	32435
Mariana dos Santos Gaia	34035
Roseli Mendes Pinto Ferreira	35060
Wellington da Silva Afonso	29568

PORTARIA Nº 916, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferidos, a contar de 10/08/2015, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para o Departamento de Finanças:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Beatriz Lemos Ferreira Gracioli	29551
Andreia de Jesus Santiago	30486
Dayane de Toledo Moura	34685
Edna Lopes Barreto da Costa	24621
Magno de Andrade Dinis	29584
Erika Figueiredo	33818
Isabel Cristina Herculano	34043
Maria Fatima Ramos	1839
Maria Suzana Nogueira Barbosa	31498
Marta Torquato	30383
Monica Nunes Moreira	34262
Nayara Kissy Giroto Monteiro	31985
Rosana Alves da Paixão	29100
Rosemary de Oliveira	29612
Verineide Martins de Santana	35281

PORTARIA Nº 917 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferidos, a contar de 10/08/2015, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para o Departamento de Frota Patrimonial:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lourival Dias Junior	28941
Thiago Tamires Pereda dos Santos	29215
Paulo Cesar dos Santos Bispo	2089

PORTARIA Nº 918, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferidos, a contar de 10/08/2015, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Karine Daniel Ferreira	29526
Monica Sanches de Assis	29571
Sheila Brito dos Santos	29519
Valeria Christiane Geraldo de Carvalho	29602

PORTARIA Nº 919 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Considerar transferidos, a contar de 10/08/2015, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Flavia Martins Moreira	30289
Danielle Karine Medeiro de Andrade	35035
Diana Gisele de Souza Ramos	41043
Fabiana Rocha de Melo	40309
Jamil Marcos da Silva	1507
Karine Barbosa dos Santos Moreira	35080
Lidiane Aparecida da Costa Gambim	35404
Marcelo Willian dos Santos	29016
Paola Akemi Monteiro	35149
Sylvio Carlos Testa Braga	24599

PORTARIA No. 920 , DE 27 DE AGOSTO DE 2014



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 18.289/2015,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MARCELO ALVES DE TOLEDO – matrícula 22339, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de suspensão de 10 (dez) dias, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 255, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2014, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA No. 921 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 18.277/2015,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ADAUTO DAVID MONTEIRO – matrícula 24668, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Artigo 268 da Lei Complementar nº 001, de 4 de dezembro de 1990, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I e III do Artigo 255 do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA No. 922 , DE 27 DE AOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 55.691/2014,

RESOLVE:

Aplicar á servidora FERDINANDA ALVISSUS FERNANDES – matrícula 25208, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do Artigo 255 da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 57,DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº47806/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias,a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Agosto de 2015, 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto



Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº47817/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Agosto de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde**

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº47812/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Agosto de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde**

PORTARIA SESP Nº 80, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo Artigo 105 - Inciso XV, da Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.301/2015,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor OSCAR GALVÃO DOS SANTOS - matrícula funcional nº 03711, titular do cargo de Operador de Produção, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a PENA DE ADVERTÊNCIA, por infração ao disposto contido no Artigo 255 – Incisos III, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 26 de Agosto de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos**

PORTARIA SESP Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 30.358/2015,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, concedido pela Portaria SESP nº 68 de 08/06/2015, por igual período, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.



Secretaria de Serviços Públicos, aos 24 de Agosto de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.** PROCESSO: **22.217/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 8.856,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **16**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** PROCESSO: **22.217/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 13.365,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **16.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP** PROCESSO: **22.217/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 374.862,57** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **16.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** PROCESSO: **22.217/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 30.579,12** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços**



PROPONENTES: 16.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** PROCESSO: **22.217/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 443.115,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: 16.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** PROCESSO: **10.988/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de fita reagente, agulha para caneta, lanceta e seringas em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 22.500,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: 14.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.** PROCESSO: **10.988/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de fita reagente, agulha para caneta, lanceta e seringas em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 360.000,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: 14.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP** PROCESSO: **10.988/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de fita reagente, agulha para caneta, lanceta e seringas em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 12.500,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: 14.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** PROCESSO: **22.216/15** ASSINATURA: **12/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos** VALOR ESTIMADO: **R\$ 43.029,63** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **06.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.** PROCESSO: **22.216/15** ASSINATURA: **12/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos** VALOR ESTIMADO: **R\$ 17.041,50** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **06.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **AMORIM ALIMENTOS LTDA. - ME** PROCESSO: **42.564/15** ASSINATURA: **31/07/15** OBJETO: **contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet** VALOR: **R\$ 8.500,00** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços nº. 407/14 - Processo Administrativo nº. 42.564/14.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **AERO NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA. EPP** PROCESSO: **40.911/15** ASSINATURA: **13/08/15** OBJETO: **contratação de empresa especializada em realização de eventos** VALOR: **R\$ 21.990,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **02**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



TAUBATÉ CONTRATADA: P.S. MATAVELI - ME
PROCESSO: 36.904/15 ASSINATURA: 27/08/15
OBJETO: aquisição de ração VALOR: R\$
7.637,34 MODALIDADE: Pregão PROPONENTES:
01.

Editais

**PREGÃO Nº. 310/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 310/15, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recondicionamento de caixa de cambio dos veículos da frota municipal, com encerramento dia 11.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 311/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 311/15, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de plotagem, instalação e manutenção (retirada) de adesivos para os veículos leves e pesados (caminhões, van, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, Kombi, máquinas e motocicletas, pertencentes a frota Municipal, com encerramento dia 11.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Engenheiro Civil, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PEDRO DE FREITAS COSTA	216.745.218-71	06

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2015, para a função de Monitor de Oficinas – Artesanato, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
ALINE IZILDA DE FARIA HORTA	209.914.098-76	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 005/2015, para a função de Monitor de Ofícios – Auxiliar Administrativo, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAPHAEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	326.050.938-08	01
ELISIANE APARECIDA SOUSA DOS SANTOS	815.865.233-68	02

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2015, para a função de Monitor de Ofícios – Idiomas Inglês/Espanhol, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SÉRGIO FELIPE DOS SANTOS	400.927.158-26	02

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Psiquiatra, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 10/09/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VIVIANE APARECIDA VINCENZI	972.288.507-34	02

Despachos

PROCESSO Nº. 44.980/15



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/15

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto do processo, em referência, a favor da empresa UNIPSICO DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO EM PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E NUTRIÇÃO., o único item, no valor total R\$ 2.112,00 (Dois Mil, Cento e Doze Reais).

G.P., aos 17/08/15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.173/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/15

D E S P A C H O:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **CONFEDERAÇÃO**

BRASILEIRA DE VOLEIBOL, no valor total de R\$ 18.000,00

(Dezoito mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e

Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 47.173/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/15

D E S P A C H O:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a



inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FEDERAÇÃO PAULISTA DE GINÁSTICA**, no valor total de R\$ 9.472,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 47.603/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 60/15

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **M.A, DOS SANTOS**

FONSECA - ME, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);



4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e

Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 25/08/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Diversos

RESOLUÇÃO nº 08 de 26 de Agosto de 2015.

Revoga Resolução nº 6 e dá nova redação e

dispõe sobre a eleição de membros representantes da Sociedade civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS – biênio 2015/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4046 de 04 de Abril de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, reunido em Assembléia Extraordinária de 19 de Agosto de 2015, Resolve:

Art. 1º CONVOCAR o processo eleitoral para a eleição de membros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - biênio 2015/2017.

Art. 2º A Assembléia de eleição ocorrerá no dia 14/10/2015 das 13h00 às 17h00 no Solar dos Conselhos Municipais de Taubaté, situado a Av. Emilio Winther, 785- Praça do Bom Conselho, Centro, com a seguinte programação:

- a) Apresentação dos candidatos e votação - 14h 00min às 15h 00min
- b) Intervalo - 15h 00min às 15h 30min
- c) Apuração e divulgação dos resultados - 15h 30min às 16h 00min.

Art. 3º O processo eleitoral para eleição de membros representantes da sociedade civil será para os seguintes segmentos:

01 representante de usuário SUAS de entidade socioassistencial inscrita neste conselho e/ou de serviços públicos;

03 representantes de entidades socioassistenciais inscritas neste conselho;

02 representantes de trabalhadores SUAS conforme NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº 17/2011;

01 representante de sindicatos de trabalhadores;

Parágrafo Único: Para cada categoria acima descrita será eleito seus respectivos suplentes.

Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n. 24 de 16 de Fevereiro de 2006, entende-se por:

a) Representantes de Usuários – pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

Conforme Lei nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993, entende-se por:

b) Entidades de Assistência Social: aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº06, de 21 de maio de



2015, entende-se por:

c) Trabalhadores da Área: **todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum nacional, e fóruns regionais, estaduais e municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social.**

Art. 4º Haverá uma Comissão Especial de Eleição, de composição paritária, que coordenará o Processo Eleitoral, formada pelos conselheiros: Ana Regina Oliveira Gama, Érica Fernanda de Paula Borges, Ana Paula Almeida Miranda, representantes da Sociedade Civil. Orivaldo Lopes de Almeida, Andrea Henrique da Costa Brum, Elaine Cristina Barbosa representantes do Poder Público.

Art. 5º A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Solar dos Conselhos Municipais entre os dias 21/09/15 e 09/10/15, das 8h às 12h e das 13h as 16h30, com a Secretária Executiva.

Art. 6º Os documentos necessários para inscrição de candidatos a Conselheiros são:

- a) Usuários - Ofício, em papel timbrado da Entidade ou Órgão onde frequenta e é registrado, apresentando o seu candidato a Conselheiro;**
- b) Entidades de Assistência Social - Ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo representante legal, apresentando o candidato a Conselheiro;**
- c) Trabalhadores SUAS - Indicação da organização, em papel timbrado, apresentando o candidato a Conselheiro e documento de indicação profissional;**
- d) Representante de Sindicato de Trabalhadores - Indicação da organização, em papel timbrado, apresentando o candidato a Conselheiro.**

Art. 7º Os servidores públicos em cargo de confiança ou de direção, chefia e assessoramento na esfera pública, não poderão ser membros do Conselho representando algum segmento que não o do poder público.

Art. 8º Cada entidade, grupo ou organização somente poderá apresentar para o processo de eleição um candidato a Conselheiro.

Art. 9º No caso de ter figurado como titular no Conselho em dois mandatos consecutivos este poderá candidatar se houver concordância da Assembleia de Eleição conforme Regimento Interno do CMAS, exceto no caso de ter sido eleito como suplente.

Art. 10º A Assembléia de Eleição será realizada por segmento e as Entidades de Assistência Social, as categorias de organização de trabalhadores SUAS e organizações de Sindicatos de Trabalhadores que preencherem os requisitos acima citados poderão inscrever até três delegados para o processo de votação.

§ 1º Na inscrição de delegados para participar do processo de votação, o delegado deverá apresentar Ofício de indicação da entidade ou organização, devidamente assinado por seu representante legal e Carteira de Identidade.

§ 2º Nos casos de candidato ao Conselho, este será automaticamente delegado habilitado à votar.

Art. 11º A Assembléia nomeará um relator podendo este ser representado pelo atual presidente do CMAS e procederá a apresentação dos candidatos, que não poderão exceder o período máximo de 2 minutos;

Parágrafo Único: Os candidatos serão escolhidos por meio de voto secreto;

Art. 12º Cada delegado poderá escolher somente:

- I – 01 (um) representante de entidades de atendimento direto;**
- II – 01 (um) representante de usuários;**
- III – 01 (um) representante de trabalhadores SUAS**
- IV – 01 (um) representante de Sindicato de Trabalhadores.**



Art. 13° A apuração dos votos será feita pela Comissão Especial de Eleição.

§ 1° Será aclamado conselheiro titular, por cada uma das categorias representativas, o candidato que obtiver o maior número de votos;

§ 2° Em caso de empate, será considerado eleito o candidato cuja entidade tiver sido fundada há mais tempo;

§ 3° Serão aclamados conselheiros suplentes aqueles que obtiverem votos imediatamente inferiores ao obtido pelo titular oriundo da mesma categoria;

Art. 14° Em caso de não completarem alguma vaga para Conselheiro será convocada nova Assembléia para preenchimento da vaga desta categoria;

Art. 15° Os conselheiros eleitos serão aclamados pela Comissão Especial de Eleição;

Art. 16° Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Art. 17° Os conselheiros eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal de Taubaté e na sequência se dará a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

CMAS

Gestão 2015/2017

Maria Benedita Santos Ivo Antunes

PresidenteCMAS